



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2021/136904**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Av. João Paulo II, 602, Bairro: Marco - Cep: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.293.074/0001-87 com sede no endereço Avenida hum, 55 – Distr. Ind. Genesco ap Oliveira cep.: 33400-000 Lagoa Santa - MG, E-mail: licitacao@vmis.com.br, contato: (31) 3622-2200, neste ato representado pelo senhor ALAN MORAES VIEGAS, portador de documento de identificação nº 14.402.132 SSP/MG e CPF nº 085.759.966-65, denominado como **CONTRATADA**, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente o presente termo aditivo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato, prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração da dotação orçamentária.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica acordado entre as partes, com fundamento legal no art. 57 §1º, VI da lei nº 8.666/93, que o prazo de execução do contrato nº 068/2022 será prorrogado por 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho pela empresa contratada, considerando que somente no exercício de 2023 ocorreu a autorização do BNDES para uso do recurso direcionado para a aquisição do objeto contratual.

2.2 As partes acordam que a cláusula nona: do prazo de vigência do contrato sofrerá alteração mediante este termo aditivo, conforme a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO





O presente contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses a contar do dia 18/05/2023 encerrando-se em 17/05/2024.”

2.3 Fica estipulado que a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA referente a dotação orçamentária do contrato originário passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão as custas da Contratante, na dotação orçamentária a seguir: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.7663 - Implantação de Unidade Prisional Natureza de despesa: 449052 Fonte: 0.1.754.0000.30/ 0.2.754.0000.30”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOU e DOE no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, 27 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.01.27 16:53:37 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ALAN MORAES
VIEGAS:08575996665

Assinado de forma digital por ALAN
MORAES VIEGAS:08575996665
Dados: 2023.01.26 14:39:15 -03'00'

ALAN MORAES VIEGAS
VMI Sistemas De Segurança LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº
2 - _____ CPF nº



VIGÊNCIA: 26/01/2023 A 26/01/2024
 CONTRATADO: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 26.525.513/0001-00
 ENDEREÇO: Rodovia SC 108, nº 500, Imigrantes, Turvo/SC
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 900241

CONTRATO Nº 011/2023/SEAP

CONTRATO: 011/2023/SEAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022/SEAP

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de identificação de prédios públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 25.780,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário Natureza de despesa 339030 Fonte 01.500.0000.01
 Plano Interno: 1050008283C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

VIGÊNCIA: 26/01/2023 A 26/01/2024

CONTRATADO: RODISTON CORREIA DE SOUZA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.538.090.0001-80

ENDEREÇO: Rua 104, QD 10, Lote 13, Jardim Ana Amélia Bofinópolis - GO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 900238

CONTRATO Nº 014/2023/SEAP

CONTRATO: 014/2023/SEAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, SRP Nº 007/2021 - FCP

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: A contratação, em lote único, de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento com alimentação pronta, compreendendo: kit lanche, café da manhã, coffee break, buffet e refeições individuais para atender às necessidades desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 2.594.949,82.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário/ 03.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública / 03.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0.1500.0000.01

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

VIGÊNCIA: 26/01/2023 A 26/01/2024

CONTRATADO: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ: 15.011.217/0001-74

ENDEREÇO: Avenida Conselheiro Furtado, 3926, Guamá, Belém, Pará.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 900239

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2022/SEAP

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 27/01/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de execução do contrato, prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração da dotação orçamentária.

Justificativa: O prazo de execução do contrato nº 068/2022 será prorrogado por 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho pela empresa contratada. O contrato terá sua vigência prorrogada por 12 meses a contar do dia 18/05/2023 encerrando-se em 17/05/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.7663 - Implantação de Unidade Prisional Natureza de despesa: 449052 Fonte: 0.1.754.0000.30/ 0.2.754.0000.30"

Contrato: 068/2022/SEAP

Contratado: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 05.293.074/0001-87

Endereço: Avenida hum, 55 - Distr. Ind. Genesco ap Oliveira cep.: 33400-000 Lagoa Santa - MG

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 900314

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2019/SEAP

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 27/01/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de Vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 90 dias a contar de 27/01/2023 para fins exclusivo de pagamento de pendências financeiras referentes aos serviços sob vigência do 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 065/2019/SEAP.

Contrato: 065/2019

Contratado: CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA
 CNPJ: 29.856.228/0001-60

Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2301, anexo 26, Ed. Rogélio Fernandez Bussiness Center, Bairro Cremação.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 900290

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00317/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
 5954351; EVANDRO DE SOUSA ARANHA; POLICIAL PENAL; Período: 04/01/2023 a 05/01/2023 Origem: TUCURUI; Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
 5931331; AILSON NASCIMENTO DE ARAUJO; POLICIAL PENAL; Período: 04/01/2023 a 05/01/2023 Origem: TUCURUI; Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
 54197102; BENICLEO FARIAS DANTAS; MOTORISTA; Período: 04/01/2023 a 05/01/2023 Origem: TUCURUI; Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 900430

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 154/23/DGP/SEAP, DE 30/01/23

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2664/22/DGP/SEAP, de 19/10/22, publicada no DOE nº 35.158, de 21/10/22, no que se refere à concessão de férias do servidor ISRAEL GUEDES DOS SANTOS, Matrícula nº 7565342.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 900441

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 153/2023 – DGP/SEAP

BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSE CESAR DAS NEVES LIMA FILHO, Policial Penal, Matrícula no 5949443/1, no período de 20/01/2023 a 08/02/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 900320

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 152/2023 – DGP/SEAP

BELÉM/PA, 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nome: PEDRO DE SOUSA CHAVES, Matrícula no 5954094/1; Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Gala

Período: 27/01/2023 a 03/02/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 900317

PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP

Delega competências ao Diretor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 138, V, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 11, II, da Lei nº. 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de celeridade objetividade às decisões desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP); e, CONSIDERANDO a grande quantidade de processos e de requerimentos de benefícios e vantagens por servidores desta SEAP, que exigem a elaboração de atos administrativos próprios para publicidade e concessão dos benefícios e vantagens,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR, conforme Artigo 138, V, da Constituição do Estado do Pará, atribuições ao Diretor de Gestão de Pessoas, para a prática dos seguintes atos administrativos referentes à:

I - Licença Saúde;

II - Licença por motivo de doença em pessoa da família;

III - Licença para tratar de interesse particular;

IV - Licença Maternidade;

V - Licença Paternidade;

VI - Licença Gala;

VII - Licença Nojo;

VIII - Licença Prêmio;

XIX - Ausência para estudo;

X - Afastamento do cônjuge ou companheiro;

XI - Férias;

XII - Gratificação de Tempo Integral;

XIII - Função Gratificada;

XIV - Adicional Noturno;

XV - Designações por motivo de substituições;

XVI - Cumprimento de decisões judiciais;

XVII - Remoção de servidor.